ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 018/2019

Aos 23 dias do mês de março de 2022, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **CIA ANDINA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA**, localizada Rua Frederico Mentz, nº 1453 pavilhão 5, Bairro Navegantes, Porto Alegre – RS, CEP 90240-111, inscrita no CNPJ 8: 28.872.037, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 018/2019** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS		
CERVEJA	**LATA**	**PET**	**VIDRO DESCARTÁVEL**
	473ml	**1000ml**	**600ml**
PROVÍNCIA LAGER LEVE	2,80		5,01
PROVÍNCIA LAGER LEVE (CHOPP)		11,50	
STA ALEMOA			4,62

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira- O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2022, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2022.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO

SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CIA ANDINA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 12906.43333.31523.18495-40019.33106.27743.50489
CRC: 18.9446.7850

Verificado em 28/03/2022 09:24:56

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 2019.018 - (CIA ANDINA) ALEMOA_1.2022.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Leandro Dalmora	25/03/2022 16:28:30 GMT-03:00	67063900030	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	28/03/2022 08:18:51 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 12906.43333.31523.18495-40019.33106.27743.50489 e CRC 18.9446.7850
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.